



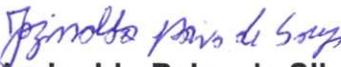
**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

Fundado em 18 de agosto de 1983 – CNPJ: 00.686.279/0001-09
SDS Ed. Boulevard Center, Sala 214 – CEP: 70391-900 – Brasília – DF.
Telefone: (61) 3323-5048 – E-mail: sitramicodf@gmail.com
Site: www.sitramico-df.org.br – WhatsApp: (61) 98544-4508

Ata da Assembléia Extraordinária dos empregados da empresa AEROPREST COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO LTDA, realizada no dia 26 de agosto de 2022, às 13hs00min em segunda e última convocação 13hs30min, ao lado do terminal 2 do Aeroporto Internacional de Brasília-DF, para apreciação da Proposta Final apresentada pela empresa.

Aos vinte seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, não tendo havido quórum em primeira convocação, às 13hs00min, e em segunda convocação às 13hs30min, ao lado do terminal 2 do Aeroporto Internacional de Brasília-DF, com a presença de 26 (vinte e seis) integrantes da categoria sendo que 23 votantes, conforme lista de presença em anexo realizou-se a Assembleia Extraordinária dos empregados da empresa AEROPREST COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO LTDA no Distrito Federal. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Entidade, Sr. Donizete Ildefonso de Lima, com a presenças 26 funcionários, em seguir foi escolhido entre os presentes para secretariar os trabalhos, que solicitou a mim Vice-Presidente da Entidade, Sr. Jozinaldo Paiva de Souza, que procedesse a leitura do Boletim de Convocação, no que foi atendido. A seguir foi distribuída a Proposta Final 8% para os tickets alimentação e cesta básica, e 8.5% para os salários, apresentada pela empresa Aeroprest Combustíveis de Aviação Ltda, para negociação de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023. Após a distribuição da proposta final aos presentes, foi procedida a sua leitura pelo Vice-Presidente, cláusula por cláusula, e a explicação do Presidente das razões do pedido e seu alcance, sendo respondidas todas as indagações do plenário, que se deu por satisfeito, não havendo emendas, inclusões, supressões ou destaques. Pelo Presidente foi explicado que a votação se daria por escrutínio secreto, através de cédula única com os dizeres: "APROVO SIM" e "NÃO APROVO". Foi escolhido pelo plenário, para escrutinador, o companheiro Osmar Araújo Lopes. Ao final da votação, apurados os votos, verificou-se que a Proposta Final foi aprovada com (16) votos a favor e (7) contras, conforme lista de presença em anexo, não se registrando protestos ou recursos em relação ao processo de votação e seu resultado. Em seguida, passou-se para a aprovação da Contribuição Assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e individual do desconto desta contribuição dos empregados, a qual foi votada e aprovada pelos presentes: Contribuição Assistencial no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser descontado no salário de todos os empregados, ficando assegurado o direito de oposição, individualmente junto ao sindicato, a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias a contar da assembleia de aprovação. Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 14hs50min, tendo eu, Jozinaldo Paiva de Souza, Vice-Presidente, lavrado a presente ata que após ser lida e estando em conformidade, vai assinada pelo Presidente, Donizete Ildefonso de Lima; pelo escrutinador, Osmar Araújo Lopes e por mim. Brasília-DF, 26 de agosto de 2022.


Donizete Ildefonso de Lima
Presidente


Jozinaldo Paiva da Silva
Vice-Presidente


Osmar Araújo Lopes
Escrutinador